



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Público e à coletividade a responsabilidade por sua defesa e preservação.

Na Constituição Federal de 1988, o direito a um meio ambiente sadio foi consagrado como um direito fundamental do homem, uma vez que o Meio Ambiente é considerado como um bem de uso comum do povo e, assim, essencial para a qualidade de vida, Gomes, 2008¹.

Neste sentido, cabe rememorar o fato de que é comum no Recife a atividade fluvial por meio de pequenas embarcações. Por este motivo, Marcos Spinelli, em dissertação de mestrado, cujo título é: “Potencialidades do Turismo Fluvial Sustentável em Rios Urbanos: Um Estudo do Rio Capibaribe, Recife”², abordou que o transporte fluvial, para além de garantir ao indivíduo uma forma de se conectar à natureza, serve como estímulo de práticas que visam a preservação ambiental. Veja-se, a seguir, trecho da pesquisa mencionada:

“Por mais que o rio Capibaribe faça parte do cotidiano do Recifense, o ritmo de vida de uma cidade grande, as obrigações profissionais e a violência urbana, fazem com que ele seja pouco apreciado. Neste contexto, a oportunidade de redescobrir o Capibaribe por outro ângulo, através do turismo fluvial, não se restringe apenas aos turistas que venham visitar a cidade, mas também a quem necessita de se desconectar do estilo de vida globalizado ao reconectar-se com a natureza. Mais do que isso, ao se identificar os pontos antagônicos, de problemáticas socioambientais, pretende-se servir de aporte para melhorias pontuais e duradouras que visem a preservação do rio e o estímulo da atividade turística, tal como as observou-se em cidades europeias, onde utilizou-se o turismo fluvial como estímulo para a preservação ambiental.”

¹ **Legislação Ambiental e Direito: Um olhar sobre o artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil**, disponível em: <http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/82cTo2lojkSSlsf_2013-4-30-12-15-57.pdf>.

² **Potencialidades do turismo fluvial sustentável em rios urbanos: um estudo do Rio Capibaribe, Recife, Pernambuco, Brasil**, disponível em: <<https://repositorio.ifpe.edu.br/xmlui/handle/123456789/48>>.



